



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

Edital de Retificação nº 257, de 17 de dezembro de 2025

Retificação nº 03 do Edital nº 241 de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, por meio da Pró Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, torna pública a segunda retificação do Edital nº 241 de 19 de novembro de 2025, referente a seleção de coordenador de curso para Especialização em UAB/CAPES.

1. Retificar o cronograma, passando a constar com as seguintes datas:

Onde se lê:

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
17/12/2025	Período de interposição de recursos da primeira etapa
18/12/2025	Resultado pós recursos da primeira etapa
22/12/2025	Resultado da segunda etapa
23/12/2025 a 26/12/2025	Período de interposição de recursos da segunda etapa
29/12/2025	Resultado pós recursos da segunda etapa
29/12/2025	Resultado final

Leia-se:

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
17/12/2025	Período de interposição de recursos da primeira etapa

18/12/2025	Resultado pós recursos da primeira etapa
22/12/2025	Resultado da segunda etapa
23/12/2025 a 26/12/2025	Período de interposição de recursos da segunda etapa
29/12/2025	Resultado pós recursos da segunda etapa
30/12/2025	Banca de heteroidentificação
30/12/2025	Resultado final

2. Retificar o item 6 do edital incluindo o texto:

6.15 A convocação dos aprovados neste edital será realizada de forma segmentada e vinculada a necessidade específica de cada curso, considerando o início das aulas da turma mais antiga em andamento vacância do cargo de coodenação

6.16 A cada duas convocações realizadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a terceira convocação será direcionada a candidato(a) que se enquadre nos critérios das políticas afirmativas, de forma a garantir a equidade na distribuição das vagas

3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no vigente Edital nº 241, de 19 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/12/2025 17:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 788477
Verificador: b7857594eb
Código de Autenticação:

